

Marlene Machado Zica Vianna

ADJUNTO NOMINAL E COMPLEMENTO NOMINAL:
POR UMA SIMPLIFICAÇÃO DE ANÁLISE¹

RESUMO

Nosso trabalho aborda tema dos mais controversos no campo da análise sintática na gramática da Língua Portuguesa: a oposição COMPLEMENTO NOMINAL/ADJUNTO ADNOMINAL. Inicialmente, confrontam-se exemplos que nos levam à conclusão da RELATIVIDADE da classificação das palavras enquanto termos de oração, sendo a DISPENSABILIDADE OU INDISPENSABILIDADE dos membros de uma estrutura de frase uma questão de CONTEXTO. A seguir, levantam-se outros critérios para identificação do COMPLEMENTO NOMINAL, e, finalmente, estudam-se casos de estruturas indevidamente analisadas na gramática tradicional, ADJUNTO ADNOMINAL. Chega-se à conclusão de que é necessário rever-se a questão, aproveitando-se, para isso, as lições, os esclarecimentos que vêm sendo ministrados pela literatura linguística.

RÉSUMÉ

Ce travail traite un des sujets les plus controversés dans le domaine de l'analyse syntactique de la grammaire de la langue portugaise: l'opposition COMPLEMENTO DE NOME/ADJUNTO ADNOMINAL. Tout d'abord, nous confrontons des exemples qui nous font conclure à l'impossibilité de la classification syntaxique, sans faire appel à des informations fournies par le CONTEXTE. Ensuite, nous présentons d'autres critères pour l'identification du COMPLEMENTO DO NOME, et finalement, nous étudions des exemples de structures analysées incorrectement par la grammaire traditionnelle comme ADJUNTO ADNOMINAL. On finit donc par conclure qu'il faut une remise en question du problème, à la lumière des contributions apportées par la linguistique.

1. Difícil é a missão do professor de Língua Portuguesa quando, tentando conscientizar o aluno a respeito da língua de que ele é falante, o faz através da análise sintática. Difícil, primeiramente, porque, embora proclamem os autores de nossas gramáticas que analisar sintaticamente nada mais é que reduzir a expressão lingüística, quase sempre, ao esquema SUJEITO e PREDICADO, determinando-lhes, depois, os seus "pertences", tal simplicidade se vê substituída pela complexidade de termos que são essenciais, termos que são integrantes e termos que são acessórios; de sujeitos e predicados, complementos verbais e não-verbais; de complementos nominais e adjuntos adverbiais e adnominais e apostos e vocativos... Difícil, também, porque o dogmatismo de conceitos e classificações teóricas — somente na aparência — é indiscutível. As próprias ilustrações mostram a fragilidade das afirmações dos autores, como vêm demonstrando muitos estudos de lingüística. Assim, é intento nosso mostrar que há necessidade, se não de simplificar, pelo menos de se rever, e urgentemente, o tratamento que gramáticos e livros didáticos vêm dando ao assunto.

São essas as palavras iniciais de nossa DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, em que são discutidos problemas referentes à dicotomia COMPLEMENTO NOMINAL/ADJUNTO ADNOMINAL, terreno para o qual converge a atenção dos estudiosos de gramática, matéria de frequente e acirrada disputa, causa até de reprovação de aluno, visto que há professores que lhe propõem problemas embaraçosos ou de impossível solução.

Como assinalamos em nosso trabalho, da leitura de gramáticas anteriores à NGB fica a idéia de que era necessária, realmente, e irreversível, a unificação e simplificação da teoria da análise sintática. Instalada a reforma — esquecidas algumas boas lições dos antigos — os autores modernos apresentam uma doutrina gramatical — naquilo que se refere ao nosso tema — bastante

uniforme. A rigidez da postulação teórica seguem-se ilustrações em estruturas isoladas, que se ressentem, principalmente, de uma falta: não se levam em consideração os VALORES CONTEXTUAIS, que são, no entanto, básicos para qualquer tipo de análise. Os livros didáticos — examinados no terceiro capítulo da dissertação — aplicando tal esquema teórico — levam mais longe seus erros porque concretizam, através de exercícios nem sempre bem formulados, as deficiências da teoria.

2. Nessa seção, discutiremos o que nos pareceu fosse mais relevante no nosso trabalho: o critério da INDISPENSABILIDADE DO COMPLEMENTO NOMINAL e da DISPENSABILIDADE DO ADJUNTO ADNOMINAL.

2.1. Fundamentam os autores o seu conceito de COMPLEMENTO NOMINAL em duas assertivas:

A - há PALAVRAS que, por não se bastarem a si mesmas, NECES-SITAM DE UM TERMO que lhes integre o sentido;

B - o nome cujo sentido o COMPLEMENTO NOMINAL integra corresponde, geralmente, a um verbo transitivo de radical semelhante.

Em relação à primeira das afirmações, não se pode esquecer de que as palavras, geralmente, possuem um valor ABSOLUTO e um valor RELATIVO, classificação que surgirá a partir de um CONTEXTO.

Assim, uma mesma palavra pode ser usada em sua significação ABSOLUTA, como em:

"Os meus CIOMES eram intensos, mas curtos (...)"

A ESPERANÇA é a última que morre.

Tentou-se um produto sem IMITACÃO.

ou em sua-significação RELATIVA:

"... a vaidade de professor me fez padecer com a desatenção de Capitu e ter CIÔMES DO MAR".

A ESPERANÇA DE DIAS MELHORES serve-nos de alento.

A IMITAÇÃO DO RUI DO saiu perfeita.

Pelos exemplos, vê-se que o COMPLEMENTO NOMINAL, dado como elemento INDISPENSÁVEL, pode ser omitido, sendo possível retirá-lo, sem prejuízo da gramaticalidade da frase.

A segunda assertiva, que trata o COMPLEMENTO NOMINAL como termo sintaticamente necessário — os nomes são TRANSITIVOS na medida em que se ligam a verbos TRANSITIVOS — leva-nos a colocar, também, a importância do CONTEXTO do qual depende a noção de TRANSITIVIDADE.

Serão, assim, COMPLEMENTOS NOMINAIS os sintagmas preposicionados em:

Ele tem RESPEITO PELO MESTRE. (RESPEITAR O MESTRE)

AS NOTÍCIAS DOS FATOS são boas. (NOTICIAR OS FATOS)

Veja-se, entretanto, que os nomes, como os verbos, podem estar sendo usados TRANSITIVAMENTE em:

CONFIO EM VOCÊ.

Como INTRANSITIVAMENTE em:

Ele é pessoa DE CONFIANÇA.

Ele vê, ele CONFIA.

Aqui, um pequeno parêntese, para que se lembre do oportuno da palavra do mestre Cláudio Brandão no que diz respeito à não-necessidade de se declarar o complemento — seja verbal, seja nominal — já que o sentido da frase o indica facilmente.

Em exemplos como:

"Era tão estranho aquilo, que não achei RESPOSTA".

"Sucedeu, porém, que, como eu estava cansado, fechei os olhos três ou quatro vezes, tanto bastou para que ele interrompesse a LEITURA e metesse os verbos no bolso."

"Trabalhei em vão, BUSQUEI, CATEI, ESPEREI, não vieram os versos",

embora haja supressão do COMPLEMENTO, o sentido da frase o torna perfeitamente determinado.

2.2. Opondo-se ao caráter de termo INTEGRANTE, NECESSÁRIO, do COMPLEMENTO NOMINAL, o ADJUNTO ADNOMINAL é dado como termo ACES-SÓRIO, DESNECESSÁRIO, que pode ser retirado sem prejuízo para a compreensão do enunciado.

Preconiza a literatura didática que, para se evitar a confusão entre o ADJUNTO ADNOMINAL e o COMPLEMENTO NOMINAL, basta verificar a DISPENSABILIDADE daquele e a INDIPENSABILIDADE deste em relação ao nome a que se refere.

Verifiquemos, então:

Um homem não deve ter MEDO DE FANTASMAS:

Um homem não deve ter MEDO.

Li o livro DE PEDRO, mas não li o livro DE JOÃO.

*Li o livro, mas não li o livro.

O ambiente URBANO contrasta com o ambiente RURAL.

*O ambiente contrasta com o ambiente.

Uma vida QUE É INÚTIL é morte prematura.

*Uma vida é morte prematura.

Pelas ilustrações , evidencia-se que, se a supressão do COMPLEMENTO, no primeiro exemplo, não gerou agramaticalidade, o mesmo não se deu quando da supressão do ADJUNTO. Evidencia-se, além disso, que é a correta a lição da gramática quando afirma que a ORAÇÃO ADJETIVA especifica o antecedente, com ele formando um todo significativo e que, em razão disso, não pode ser suprimida sob pena de o predicado da oração principal deixar de convir ao seu sujeito. Tem-se, a partir de tal colocação, uma análise paradoxal: a oração ADJETIVA

- . porque ADJUNTO ADNOMINAL, TERMO ACESSÓRIO;
- . porque forma com o antecedente um todo significativo, TERMO INTEGRANTE.

Esse pequeno confronto leva-nos à conclusão da RELATIVIDADE da classificação das palavras enquanto TERMOS DA ORAÇÃO, sendo a DISPENSABILIDADE/INDISPENSABILIDADE dos membros de uma estrutura da frase uma questão de CONTEXTO.

3. A seguir, levantaremos outros dados importantes relativos ao nosso estudo.

3.1. Nem sempre a COMPLEMENTAÇÃO estará associada à TRANSITIVIDADE, pois que devemos relacionar como COMPLEMENTO o GENITIVO SUBJETIVO. Além de ser contraditório analisar como acessório um

elemento essencial, a relação SUBJETIVA não é opcional em:

A morte DE UM EBRIO dá alívio a seus familiares.

*A morte dá alívio a seus familiares.

A invenção DE SANTOS DUMONT abriu caminho à era interplanetária.

*A invenção abriu caminho à era interplanetária.

Se em:

A defesa DO RÉU cansou o advogado,

o termo DO RÉU, ligado ao abstrato DEFESA, pode representar o ser que é ALVO da ação, pode, também, representar o ser que pratica a ação expressa pelo nome abstrato, evidenciando-se, daí, a ambigüidade sintática de um enunciado como:

A defesa DO RÉU foi difícil.

São exemplos de ocorrência de GENITIVO SUBJETIVO/OBJETIVO, formalizadas nessa mesma estrutura:

A conversão DOS JUSTOS: os justos convertem;
converter os justos.

A caça DO CRIMINOSO: O criminoso caça;
caçar o criminoso.

A procura DO DELEGADO: O delegado procura;
procurar o delegado.

3.2. Nem sempre, também a complementação estará associada ao critério, estabelecido pelos gramáticos, de que o COMPLEMENTO NO-

MINAL integra nomes ABSTRATOS. Tal critério deixa de vigorar, prevalecendo o da TRANSITIVIDADE, quando houver nomes de agente — portanto CONCRETOS — relacionados morfologicamente a verbos transitivos:

- O inventor DO TELEFONE;
- O defensor DOS HUMILDES;
- O sementeiro DO TRIGO;
- O analista DO SISTEMA;
- O chefe DA PRODUÇÃO.

3.3. Porque prevalece o critério da TRANSITIVIDADE sobre o FORMAL, serão também COMPLEMENTOS os adjetivos que representam sintagmas preposicionados em função objetiva.

Nos sintagmas preposicionados abaixo relacionados, está contida relação objetiva:

Produção DE ENERGIA:	produzir ENERGIA
Conhecimento DE MATEMÁTICA	conhecimento MATEMÁTICO;
Alimentação DO HOMEM:	alimentar o HOMEM;
Poluição DA ATMOSFERA:	poluir A ATMOSFERA;
Abertura DOS PORTOS:	abrir OS PORTOS;
Ordenação DOS SACERDOTES:	ordenar OS SACERDOTES;

Tais sintagmas preposicionados podem ser, todos, transformados em ADJETIVO: ENERGÉTICA, MATEMÁTICA, HUMANA, ATMOSFÉRICA, PORTUÁRIA, SACERDOTAL que, embora

- . precedidos de nome ABSTRATO;
- . precedidos de nome ABSTRATO TRANSITIVO,

serão paradoxalmente analisados como ADJUNTOS ADNOMINAIS. Assim,

adjetivos que COMPLETAM nomes são ADJUNTOS; expressões que COMPLETAM substantivo são COMPLEMENTOS NOMINAIS...

3.4. A mesma observação pode ser feita em relação ao POSSESSIVO e ao RELATIVO CUJO, que vêm sendo sistematicamente analisados como ADJUNTOS ADNOMINAIS pela maioria dos gramáticos que seguem a NGB.

Exemplos de POSSESSIVOS como COMPLEMENTO NOMINAL:

Saí à SUA procura.

Ela saltou em MINHA defesa.

A destruição DA CIDADE; a destruição DELA; a SUA destruição.

"Não achado hi ho arcebispo se partirã logo ao dia seguinte em SUA busca."

Exemplos de RELATIVO CUJO como COMPLEMENTO NOMINAL:

Não li o LIVRO. O resumo DO LIVRO foi pedido.

Não li o LIVRO CUJO resumo foi pedido.

O filme, CUJA aceitação foi incrível, recebeu o prêmio.

O filme, CUJA aceitação: aceitação DO FILME, aceitar o FILME.

3.5. Levanta-se, agora, o problema de palavras ou expressões que vêm sendo indevidamente analisados como ADJUNTOS ADNOMINAIS.

3.5.1. Palavras ou expressões que servem de COMPLEMENTO à significação relativa de nomes como pai, filho, irmão...

FILHO DE PAIS ILUSTRES

"Sete anos de pastor JACÓ servia,

Labão, pai DE RAQUEL, serrana bela..."

São igualmente relacionais as palavras FRENTE, LADO, FAVOR, CAUSA, CANTO, PONTA, CUME:

"em frente DE TI (em TUA frente);
ao lado DE MIM (ao MEU lado);
em favor DE NÓS (em NOSSO favor);
por causa DE VOCÊ (por SUA causa)."

3.5.2. Nomes inalienáveis exigem, sempre, modificador:

Ela tem olhos BONITOS.

Chegou com os pés FERIDOS.

3.5.3. A mesma idéia de relação, de dependência, própria do COMPLEMENTO NOMINAL, existe em:

braço DO RIO;
crista DA SERRA;
escudo DA FÉ,

em que os nomes substantivos estão usados figuradamente.

4. Embora nem todas as questões estudadas em nossa dissertação tenham sido aqui abordadas, dada a natureza do trabalho que ora se escreve, vamos a algumas conclusões.

Em primeiro lugar — e isso não é observação nossa, senão pensamento de todos os autores que têm-se dedicado ao assunto — é necessário que seja revista a terminologia 'termo acessório' para o ADJUNTO ADNOMINAL. Grande número de exemplos nos disseram da sua importância, equiparando-se ele, portanto, ao COMPLEMENTO NOMINAL, termo integrante da oração. Sugeriu-se mesmo que uma

outra denominação para o ADJUNTO ADNOMINAL fosse adotada.

Em seguida, gostaríamos de discutir se não seria salutar abolir-se a distinção ADJUNTO ADNOMINAL/COMPLEMENTO NOMINAL, de acordo, por exemplo, com o modelo das gramáticas espanhola, italiana e francesa.

Simplificação em excesso, diriam os mais apaixonados apologistas da dicotomia. Seria, porém, razoável em termos de metodologia didática, visto que ao iniciante bastaria SABER/RECONHECER que existem determinantes de nomes e determinantes de verbos. Seguir-se-ia um estudo gradativo, centralizado sempre em textos, dos determinantes opcionais e não-opcionais, seus valores semânticos. Isso levaria o estudante à conscientização de uma estrutura lingüística que ele, como falante, possui inconscientemente. O quadro atual das coisas é mais que sabido: o professor ministra ao aluno lições de ADJUNTOS/COMPLEMENTOS a partir da 5a. série, e o discente chega ao vestibular sem saber distingui-los. Como nós outros, muitas vezes.

De qualquer maneira, o conceito de COMPLEMENTO NOMINAL necessita de reformulação. A definição que temos dele não nos serve, porque, em sua estreiteza, não atinge muitos tipos de estruturas que deixam transparecer a ocorrência de complemento. A lição do bom senso nos mostra que não se pode aceitar o complemento em função, somente, da transitividade.

Enfim, necessitam as gramáticas, os livros didáticos, e necessitamos nós, os professores de PORTUGUÊS, aproveitar as excelentes lições, os esclarecimentos fecundos que vêm sendo ministrados pela literatura lingüística.

NOTAS

1. Este artigo é um resumo de algumas observações apresentadas em nossa dissertação de Mestrado, intitulada "ADJUNTO NOMINAL/COMPLEMENTO NOMINAL: por uma simplificação de análise", defendida na FALE-UFMG, em 1983, sob a orientação da profa. Clara Grimaldi Eleazaro.